



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020
PROCESSO SEI Nº 0097577-89.2020.6.05.8000

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o decidido no Processo SEI nº 0097577-89.2020.6.05.8000, **RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 085/2020**, firmada com a empresa **ARIANA CARDOSO MOREIRA**, CNPJ/MF n.º 31.678.136/0001-89, com base no art. 20, I, do Decreto nº 7.892/2013.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE/BA